



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2012

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/12/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de UNIFORMES para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital Nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: FORÇA ITALIA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.646.133/0001-28 com sede à Rodovia BR 470 – 2044 – KM 73 – Sala 01 – João Paulo II Indaial – SC CEP: 89.130-9701. Telefone/Fax: (47) 3394-7823, representada por seu **MICKAEL VILLELA BRANDAO PAOLUCCI**, RG nº: 30.304.628-4 SSP/SP. CPF nº: 227.044.308-02 - e-mail: licitacao@forcaitalia.com.br.

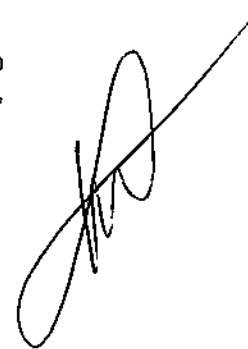
Grupo 20					
ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	SP	153.776	R\$ 15,00	R\$ 2.306.640,00
91	Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)		76.888	R\$ 18,70	R\$ 1.437.805,60
92	Saia Jeans		76.888	R\$ 12,00	R\$ 922.656,00
TOTAL GRUPO 21					R\$ 4.667.101,60

Grupo 22					
ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	Bermuda Masculina/ Feminina Brim	GO, DF, MS, PR, SC, RS	142.737	R\$ 13,70	R\$ 1.955.496,90
102	Calça Feminina/ Masculina Brim		142.737	R\$ 18,50	R\$ 2.640.634,50
103	Saia Brim		142.737	R\$ 11,80	R\$ 1.684.296,60
TOTAL GRUPO 22					R\$ 6.280.428,00

Grupo 23					
ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	GO, DF, MS, PR, SC, RS	142.737	R\$ 14,00	R\$ 1.998.318,00
105	Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)		71.368	R\$ 18,00	R\$ 1.284.624,00
106	Saia Jeans		71.368	R\$ 12,92	R\$ 922.074,56
TOTAL GRUPO 23					R\$ 4.205.016,56

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº. 44/2012.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

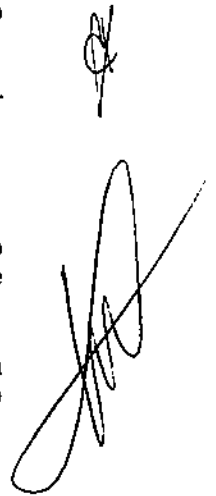
6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.


6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



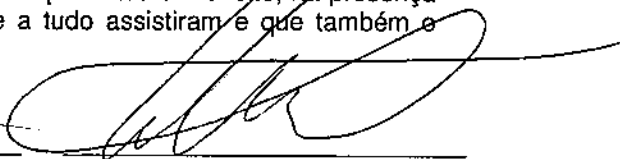
7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador



MICKAEL VILLELA BRANDAO PAOLUCCI
Representante
FORÇA ITALIA COMERCIAL LTDA.



Testemunha:
CPF:
RG: **Yara Cristine dos Santos Costa**
Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DGREP / GGARG / BIRAD / FNDE

Testemunha:
CPF:
RG:



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012 de 27/08/2012.
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85
DATA: 27 de agosto de 2012
HORÁRIO: 10h00min

DADOS DA PROPONENTE:

Empresa: Força Itália Comercial Ltda.
CNPJ nº 03.646.133/0001-28 Inscrição Estadual: 256514402
Endereço: Rodovia BR 470 - 2044 - KM 73 - Sala 01- João Paulo II- Indaial/SC. - Cep: 89.130-970.
Telefone Comercial: Fone/Fax: (5547) 3394-7823
Email: licitacao@forcaitalia.com.br - www.forcaitalia.com.br
Dados Bancários: Caixa Econômica Federal - Ag: 1360 - Conta Corrente: 871-6
Representante Legal: MICKAEL VILLELA BRANDÃO PAOLUCCI
RG: 30.304.628-4 SSP/SP.
CPF/MF: 227.044.308-02
CARGO: Administrador

ABRANG.	ITEM	GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE E ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL GRUPO	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR GLOBAL DO GRUPO	
SP	90	GRUPO 20	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	153.776	15,00	45,70	2.306.640,00	4.667.101,60	
	91		Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)	76.888	18,70		1.437.805,60		
	92		Saia Jeans	76.888	12,00		922.656,00		
		V. Ext. It. 90	quinze reais						
		V. Ext. It. 91	dezoito reais e setenta centavos						
		V. Ext. It. 92	doze reais						
		V. Tot. Ext. It. 90	dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e quarenta reais						
		V. Tot. Ext. It. 91	um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos						
		V. Unt. Ext. It. 92	novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais						
		V. Tot. Grupo	quarenta e cinco reais e setenta centavos						
GO, DF, MS, PR, SC, RS	101	GRUPO 22	Bermuda Masculina/ Feminina Brim	142.737	13,70	44,00	1.955.496,90	6.280.428,00	
	102		Calça Feminina/ Masculina Brim	142.737	18,50		2.640.634,50		
	103		Saia Brim	142.737	11,80		1.684.296,60		
		V. Ext. It. 101	treze reais e setenta centavos						
		V. Ext. It. 102	dezoito reais e cinqüenta centavos						
		V. Ext. It. 103	onze reais e oitenta centavos						
		V. Tot. Ext. It. 101	um milhão, novecentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos						
		V. Tot. Ext. It. 102	dois milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos						
		V. Unt. Ext. It. 103	um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos						
		V. Tot. Grupo	quarenta e quatro reais						
		104	GRUPO 23	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	142.737	14,00	44,92	1.998.318,00	4.205.016,56
		105		Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)	71.368	18,00		1.284.624,00	
		106		Saia Jeans	71.368	12,92		922.074,56	
	V. Ext. It. 104	quatorze reais							
	V. Ext. It. 105	dezoito reais							
	V. Ext. It. 106	doze reais e noventa e dois centavos							
	V. Tot. Ext. It. 104	um milhão, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e dezoito reais							
	V. Tot. Ext. It. 105	um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais							
	V. Unt. Ext. It. 106	novecentos e vinte e dois mil e setenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos							
	V. Tot. Grupo	quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos							
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	quinze milhões, cento e cinqüenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos						15.152.546,16	

Força Itália Comercial Ltda
Matriz: Rodovia BR 470- 2044- KM 73- Sala 01- Cep: 89.130-970- João Paulo II- Indaial/SC
Fone/Fax: (47) 3394 7823 – Email: licitacao@forcaitalia.com.br
www.forcaitalia.com.br

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Prazo de Pagamento: Será efetuado, pela Contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança prevista no item acima, após o atesto do recebimento do produto e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes.

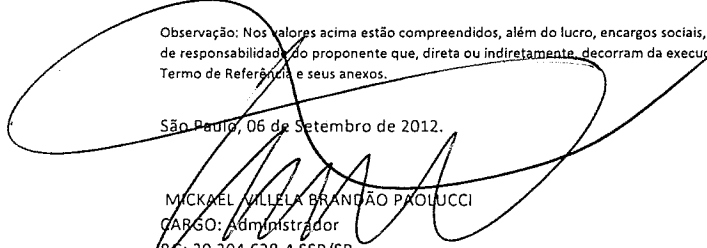
Prazo de Validade: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

Prazo de Entrega do(s) bem(ns), na forma estabelecida no Item 7 do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital;

Garantia: A garantia será de 03 (três) meses a partir da data da entrega do produto, contra defeitos de fabricação

Observação: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência e seus anexos.

São Paulo, 06 de Setembro de 2012.



MICKAEL WILLELA BRANDÃO PROUJCI
CARGO: Administrador
RG: 30.304.628-4 SSP/SP.
CPF/MF: 227.044.308-02